



EDITAL Nº 23/2019 PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, reconhecida pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o presente Edital de matrícula em disciplinas eletivas para o 1º semestre letivo de 2020.

I – INTRODUÇÃO

As disciplinas eletivas compõem as matrizes curriculares dos cursos de Graduação, como componente obrigatório para a sua integralização. É ofertada segundo o disposto em cada projeto pedagógico e as exigências para cursá-las, estabelecidas no plano de ensino de cada curso.

II - DAS MATRÍCULAS, DAS DISCIPLINAS E DOS HORÁRIOS

1. Poderão matricular-se nas disciplinas eletivas os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM; nos semestres nos quais há disciplina eletiva prevista na Matriz Curricular do Curso, conforme planilha em anexo (7º semestres dos bacharelados em Comunicação – Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Rádio, TV e Internet; 3º semestre do curso de Bacharelado em Filosofia; 7º semestre do curso de Licenciatura em Filosofia; 2º e 3º semestres do curso de Produção Multimídia; 3º semestre do curso de Fotografia; 2º, 3º e 4º semestres do curso de Produção Audiovisual).
2. As disciplinas eletivas constantes desse Edital serão ministradas de acordo com o Calendário Acadêmico e conforme disposto na planilha em anexo.

III - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão disponibilizadas por disciplina, de acordo com os critérios definidos nesse Edital e serão ocupadas mediante a matrícula dos alunos, obedecendo ao limite máximo em



cada turma (conforme apontadas na planilha em anexo). O critério de composição das turmas é a ordem de matrícula. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas em determinada disciplina, não será mais possível efetuar matrículas na mesma, sendo necessário escolher outra opção;

2. Para que a disciplina seja regularmente ofertada, deverá haver no mínimo a matrícula de 15 alunos em cada disciplina;

3. Não havendo o preenchimento do quórum mínimo de acordo com o descrito acima para a oferta da disciplina, fica reservado ao aluno o direito de poder matricular-se em alguma outra disciplina eletiva ou em disciplinas dos demais cursos de Graduação, desde que esteja sendo oferecida no mesmo horário da sua eletiva.

IV - DA MATRÍCULA

O aluno deverá requerer a sua matrícula, via sistema RM, no período de **11 de dezembro de 2019** a **08 de janeiro de 2020** (on-line) e no período de **11 de janeiro de 2020** a **31 de janeiro de 2020**, na Secretaria da FAPCOM.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Os critérios de avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para as disciplinas eletivas são os mesmos das demais disciplinas dos cursos previstas no Capítulo XVIII – da Avaliação Educacional do Regimento Geral da FAPCOM.

VI – DO REGISTRO DE CONCLUSÃO

O registro de conclusão da disciplina, as respectivas notas e frequência serão computados e comporão o Histórico Escolar do ALUNO, sendo acessíveis pelo Portal do Aluno.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM